



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA - RTA

2º TRIMESTRE DE 2021
(ABRIL À JUNHO)



(IMAGEM AÉREA DA CIDADE)

Jaqueline dos Santos Oliveira
Secretária Mn. de Controle Interno
Decreto nº 44/2021

Página 1 de 22



RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA – RTA

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

Período: **01/04/2021 a 30/06/2021**

Gestor: **Florivaldo José Vieira**

Fundo Municipal de Saúde: **Ana Karla Moura Da Silva Vieira**

Fundo Municipal de Assistência: **Debora De Oliveira Santos**

Secretária Municipal de Controle Interno: **Jaqueanny Dos Santos Oliveira**

Jaqueanny dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Controle Interno
Decreto nº 44/2021



PONTOS ABORDADOS E BASE LEGAL

Análise da despesa em seus diversos aspectos, limites e dispositivos constitucionais e legais pertinentes, tais como:

- Planejamento Orçamentário;
- Receita e Tesouraria;
- Despesas;
- Regime de concessão de auxílios e subvenções;
- Limites Legais e Gestão Fiscal
 - Remuneração dos agentes políticos;
 - Gastos com Legislativo;
 - Gastos com Educação (MDE e FUNDEB);
 - Gastos com Saúde;
 - Gastos com Pessoal;
- Processos Licitatórios/Contratos;
- Controle Patrimonial nos Bens Móveis;
- Controle do Almoarifado;
- Medidas de Enfrentamento ao COVID-19.

BASE LEGAL:

- Constituição Federal: arts. 31, 70, 74 e 75;
- Lei de Responsabilidade Fiscal: art. 59;
- Lei 4.320/64: arts. 75, 76 e 77.
- Lei Federal n. 4.320/64;
- Lei Orgânica Municipal;

Jaqueline das Santos Oliveira
Secretária Municipal de Controle Interno
Decreto nº 4472021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

1-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 326 de 11 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal nº 369 de 03 de julho de 2020, encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 373 de 10 de dezembro de 2020, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 16.500.000,00 (Dezesseis milhões e quinhentos mil reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	18.432.160,00
Receitas de Capital	440.140,00
Dedução do Fundeb	(2.372.300,00)
TOTAL	16.500.000,00
Despesas Correntes	15.145.990,00
Despesas de Capital	1.337.510,00
Reserva de Contingência	16.500,00
TOTAL	16.500.000,00

Jaquelly dos Santos Oliveira
Secretária Mun. de Controle Interno
Decreto nº 44/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2- RECEITA E TESOUREARIA:

2.1- RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita arrecadada no período totalizou em **RS 3.908.042,19** (Três milhões, novecentos e oito mil, quarenta e dois reais e dezenove centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	VALOR (RS)
RECEITAS CORRENTES	4.794.440,46
Receita Tributária	165.979,88
Receita de Contribuições	17.497,12
Receita Patrimonial	8.130,39
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	4.590.079,48
Outras Receitas Correntes	12.753,59
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB	(886.398,27)
Dedução Receita p/Form. do Fundeb	(886.398,27)
TOTAL	3.908.042,19

2.2 – RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

A **receita extra orçamentária** obteve o seguinte comportamento, sendo consolidado a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Cumbe.

No Período	Acumulado
RS 446.212,55	RS 789.354,12

Jaqueline das Santos Oliveira
Secretária Municipal de Controle Interno
Decreto nº 44/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3- DESPESA

3.1 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 1.420.581,45** (Um milhão, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 4.292.233,28** (Quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 4.248.557,26** (Quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 13.658.482,95	R\$ 3.487.315,30	R\$ 3.354.482,01
Neste trimestre	R\$ 1.420.581,45	R\$ 4.292.233,28	R\$ 4.248.557,26
Acumulado	R\$ 15.079.064,40	R\$ 7.779.548,58	R\$ 7.603.039,27

3.2 – DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

A despesa extra orçamentária obteve o seguinte comportamento, sendo consolidado a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Cumbe.

No Período	Acumulado
R\$ 500.646,31	R\$ 879.890,59

3.3 – DOAÇÕES

Jaqueanny dos Santos Oliveira
Secretária Mun. de Controle Interno
Decreto nº 44/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 258.046,75** (Duzentos e cinquenta e oito mil, quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílio Transporte	0,00
Material de Distribuição Gratuita	75.731,15
Outros Auxílios Financeiros a PF	182.315,60
TOTAL	258.046,75

Observamos a existência das **Leis Municipais nº 265, de 03 de junho de 2013 e nº 272, de 02 de dezembro de 2013**, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF); Verificamos que os processos de despesa se encontram, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários; isto é, os processos de doações ocorrem mediante parecer da assistente social do município.

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos conforme quadro demonstrativo abaixo; todas, portanto, perante comprovação e anexação de fotos e/ou documentos válidos.

Outrossim, é válido ressaltar que os valores pagos estão em acordo com os valores fixados na **Lei Municipal nº 321 de 15 de agosto de 2017**.

ÓRGÃO	VALOR	ACUMULADO
Prefeitura	R\$ 7.700,00	R\$ 14.200,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 900,00	R\$ 1.200,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 200,00	R\$ 700,00
TOTAL	R\$ 8.800,00	R\$ 16.100,00

Observação: Todas as informações acerca das diárias estão fixadas no portal da transparência do município.

3.5 – Foram abertos no período créditos adicionais, conforme detalhamento abaixo:

Jacqueline dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Controle Interno
Data: 04/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Créditos Suplementares	R\$ 2.592.490,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.592.490,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

A priori, é importante ressaltar que todas as orientações foram diretamente passadas aos gestores das pastas com a intenção que os limites mínimos de gasto sejam atingidos, conforme assegurado na LRF.

4.1 – GASTOS COM O ENSINO

4.1.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 1.756.849,15** (Um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), equivalentes a **23,34%** (Vinte e três vírgula trinta e quatro por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	7.528.017,08
<u>Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino</u>	1.882.004,27
Gastos com o MDE	287.866,06
Valor da dedução para a formação do Fundeb	1.468.983,09
<u>Valor aplicado na manutenção de desenvolvimento do ensino</u>	1.756.849,15
<u>Percentual aplicado</u>	23,34%
<u>Déficit</u>	-125.155,12

Jaqueanny das Santos Oliveira
Secretária Mun. de Controle Interno
Decreto nº 44/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4.1.2 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 927.351,87** (Novecentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos) na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **67,84%** (Sessenta e sete vírgula oitenta e quatro por cento) do total arrecadado, estando, portanto, em acordo com o que estabelece o art. 26º, da Lei Federal nº14113/2020, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb)	1.366.926,21
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	956.848,35
Valor aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica	927.351,87
<u>Percentual de Gastos Aplicado</u>	67,84%
<u>Déficit</u>	-29.496,48

4.2 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 1.163.580,60** (Um milhão, cento e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), equivalentes a **15,46%** (Quinze vírgula quarenta e seis por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
<u>Receita de impostos e transferências</u>	7.528.017,08
<u>Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde</u>	1.129.202,56
Valor aplicado em ações e serviços de saúde descontando Auxílio Finança PF.	1.163.580,60
<u>Percentual aplicado</u>	15,46%
<u>Superávit</u>	34.378,04



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4.3 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **50,66%** (cinquenta vírgula sessenta e seis por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL – NO EXERCÍCIO	
Receita Corrente Líquida	8.144.269,52
Aplicado em pessoal (valor liquidado com devidas deduções e com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019)	4.126.099,96
<u>Percentual de comprometimento em relação a RCL</u>	50,66%
Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o último mês em referência e os onze imediatamente anteriores (art. 18, § 2º, LRF)	

DISPENSA	VALOR(R\$)	VALOR(R\$)	VALOR(R\$)	VALOR(R\$)	VALOR(R\$)
	11.9023	17.0027	9.890,96	PUTURE CONSULTORIA LTDA	40.113.123.996,15

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)					
SP DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	CONTRATADO	CNPJ	
15871	342015	PREÇO	GOURMETE VIAGENS E TURISMO LTDA ME	17.954.908/0001-50	

Jaquany dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Controle Interno
Decreto nº 44/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados os seguintes procedimentos licitatórios, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

Ademais, é importante ressaltar que foram feitas análises dos processos por amostragem, podendo, por fim, concluir que os processos estão completos e com toda a documentação necessária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

❖ MÊS DE ABRIL

MODALIDADE	Nº	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CPF/CNPJ
DISPENSA	9/2021	16/2021	7.200,00	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	011.121.715-68
DISPENSA	10/2021	17/2021	16.500,00	MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME	23.509.650/0001-62
DISPENSA	11/2021	18/2021	9.000,00	FUTURE CONSULTORIA LTDA	40.113.125/0001-42

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)

Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	CONTRATADO	CPF/CNPJ
3/2021	34/2018	PRAZO	GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA ME	14.970.182/0001-38

Maquenny dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Controle Interno
Decreto nº 44/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

❖ MÊS DE MAIO

MODALIDADE	Nº	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CPF/CNPJ
CHAMADA PÚBLICA	1/2021	22/2021	205.010,00	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CARAIBAS - COOMAFAC	18.088.239/0001-20
TOMADA DE PREÇO	1/2021	23/2021	38.976,12	WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	26.935.474/0001-19

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)				
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	CONTRATADO	CPF/CNPJ
4/2021	9/2021	13.154,55	POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA	22.940.556/0001-09
4/2021	7/2021	7.842,21		

Jaqueline dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Controle Interno
Decreto nº 44/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

❖ MÊS DE JUNHO

MODALIDADE	Nº	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CPF/CNPJ
PREGÃO PRESENCIAL	1/2021	24/2021	215.200,00	MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME	23.509.650/0001-62

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)				
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	CONTRATADO	CPF/CNPJ
1/2021	19/2021	15.954,70	EMPRESA PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELLI - EPP	23.660.743/0001-93
2/2021	13/2020	PRAZO	SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA	29.889.275/0001-00

Jaqueanny dos Santos Oliveira
Secretária Mup. de Controle Interno
Decreto nº 44/2021

Página 13 de 22



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

❖ **MÊS DE ABRIL**

MODALIDADE	Nº	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CPF/CNPJ
DISPENSA	8/2021	13/2021	7.750,00	REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI	03.895.920/0001-03

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)

Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	CONTRATADO	CPF/CNPJ
4/2021	34/2017	PRAZO	LABORATÓRIO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA-ME	06.030.441/0001-12

Jaquelly dos Santos Oliveira
Secretária Mun. de Controle Interno
Decreto nº 44/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

❖ MÊS DE MAIO

MODALIDADE	Nº	TIPO	OBJETIVO	VALOR TOTAL LICITADO (R\$)	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CPF/CNPJ
PREGÃO ELETRÔNICO	1/2021	REGISTRO DE PREÇO	FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	59.961,07	JMS DISTRIBUIDORA LTDA	33.598.456/0001-54
					GM FARMA COMERCIAL LTDA-EPP	10.638.214/0001-41
					G.A MED. DISTRIBUIDORA LTDA	31.807.361/0001-78
					HOSP SAUDE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	02.462.483/0001-71
					LB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	18.489.967/0001-44
PREGÃO ELETRÔNICO	2/2021	REGISTRO DE PREÇO	FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	183.829,11	ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI	35.153.207/0001-80
					G.A MED. DISTRIBUIDORA	31.807.361/0001-78
					HOSP SAUDE COMERCIO VAREJISTA LTDA	02.462.483/0001-71
					AJS COMERCIAL EIRELI	27.839.404/0001-20
					MONTALTEC SERVICOS LTDA	13.163.794/0001-56

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)

Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	CONTRATADO	CPF/CNPJ
---------------	----------------	------------	------------	----------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4/2021	8/2021	769,57	POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA	07.914.019/0001-92
--------	--------	--------	-------------------------------------	--------------------

❖ MÊS DE JUNHO

MODALIDADE	Nº	TIPO	OBJETIVO	VALOR (R\$)	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CPF/CNPJ
PREGÃO PRESENCIAL	1/2021	REGISTRO DE PREÇO	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA TABELA DO ABC FARMA	200.000,00	FARMÁCIA SIMONE LTDA-ME	32.708.752/0001- 06

❖ MÊS DE JUNHO

NÃO TEVE PROCESSO

- Todos os processos estão devidamente informados no Portal de Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o SAGRES.

- Concomitante aos certames licitatórios, verificamos o cumprimento das municipalidades nos termos da Lei de Licitações e demais normas correlatas.

Jaqueline dos Santos Oliveira
Secretária Mun. de Controle Interno
Decreto nº 44/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

❖ **MÊS DE ABRIL**

MODALIDADE	Nº	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CPF/CNPJ
DISPENSA	7/2021	11/2021	16.446,97	PEDRO BATISTA LIMA	01.220.943/0001-92

❖ **MÊS DE MAIO**

NÃO TEVE PROCESSO

❖ **MÊS DE JUNHO**

NÃO TEVE PROCESSO

-Todos os processos estão devidamente informados no Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o SAGRES.

-Correspondente aos certames licitatórios, verificamos o cumprimento desta municipalidade aos contidos na Lei de Licitações e demais normas correlatas.

Jaqueline dos Santos Oliveira
Secretária Mun. de Controle Interno
Decreto nº 44/2021



6 - CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS

Todos os bens móveis adquiridos no período encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas. Outrossim, para verificar a veracidade dos bens está sendo feito um levantamento para conferência, através de um inventário de início de gestão.

7 - ALMOXARIFADO

O Almojarifado Central possui estrutura física adequada para o armazenamento e distribuição de materiais e produtos adquiridos pela Administração Pública Municipal.

Hoje o setor encontra-se devidamente informatizado com um sistema integrado aos demais setores da Administração Municipal, com dados precisos e relatórios diversos. Este setor funciona, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques.

Jaqueline dos Santos Oliveira
Secretária Mun. de Controle Interno
Decreto nº 44/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

8 – EQUIPE DE GOVERNO

CARGO	NOME	E-MAIL	CONTATOS
PREFEITO	FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA	gabinete@cumbe.se.gov.br	(79) 99916-0015
VICE-PREFEITO	ANTÔNIO NUNES DE MOURA	gabinete@cumbe.se.gov.br	(79) 99928-0166
PROCURADOR MUNICIPAL	VALBER ALVES ARAÚJO	procuradoria@cumbe.se.gov.br	(79) 99916-8386
PROCURADORA GERAL	LORENA VIEIRA MOURA	procuradoria@cumbe.se.gov.br	(79) 99861-1450
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	JAQUEANNY DOS SANTOS OLIVEIRA	controleinterno@cumbe.se.gov.br	(79) 99810-9571
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VERÔNICA DE ARAGÃO VIEIRA	administracao@cumbe.se.gov.br	(79) 99817-1165
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	ROSANGELA ANDRADE MENEZES	financascumbe@gmail.com	(79) 99977-9957
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEBORA DE OLIVEIRA SANTOS	assistencia.cumbe@hotmail.com	(79) 99975-2430
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA	saudecumbe.se@gmail.com	(79) 99892-0219
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ALEX SANTOS MORAES	semec.cumbe@yahoo.com	(79) 99989-1821
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	OTONIEL NUNES DE VASCONCELOS	obraspublicas@cumbe.se.gov.br	(79) 99933-6124
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	JOSÉ HUMBERTO SANTANA MELO	jhumberto.cumbe@bol.com.br	(79)99816-6043
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS	transportes@cumbe.se.gov.br	(79) 99889-3386
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE	NILTON SANTANA DANTAS	nilton.dantas15@hotmail.com	(79) 99987-0038

Jaquenny dos Santos Oliveira
Secretária Mup. de Controle Interno
Decreto nº 44/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

9- MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Considerando o atual cenário de pandemia, enfrentado por diversos países, inclusive o Brasil, devida a propagação do vírus COVID-19, O CORONAVÍRUS, o Município de Cumbe, seguindo as recomendações da OMS - Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde, do Governo do Estado, Ministério Público Estadual, e Tribunal de Contas do estado de Sergipe, através dos Decretos n°s 133, 134, 135, 140, 141, 142, 145, 146, 149 e 151 adota medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública, a fim de evitar a ocorrência e/ou disseminação da doença no Município; Sendo, por fim, de forma paralela a cada publicação de decreto do estado.

Medidas estão sendo adotadas pelo Município através da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Comissão, para o combate e enfrentamento desta pandemia, visando a contenção e evitando assim, a proliferação do vírus.

10 – RECOMENDAÇÕES

- Escaneamento de documentos materiais para o meio eletrônico;
- Manutenção dos dados atualizados na transparência pública de todos os setores responsáveis para a devida avaliação do TCE/SE.
- Acompanhamento periódico dos Ordenadores de Despesa à ferramenta “Protocolos/Processo”, do sistema Sagres.

11- CONCLUSÃO

Com o presente relatório, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei n° 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução n° 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Assim, como principal missão da Secretaria Municipal de Controle Interno que é garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de

Jaqueline dos Santos Oliveira
Secretária Mun. de Controle Interno
Decreto n° 44/2021

Página 20 de 22



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.

Por fim, é claro e cristalino que um bom órgão de Controle Interno é sinônimo de “boa administração”, compromisso e o objetivo dos nossos gestores, estes, liderados pelo Excelentíssimo Sr. Florivaldo José Vieira.

12 – FONTES DE PESQUISAS

Para a elaboração deste documento, foram utilizados relatórios emitidos por:

- I. Sistema Ágape, responsável informatização dos dados contábeis;
- II. ATEC Consultoria, responsável pela informação e consolidação dos dados contábeis, licitatórios, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.
- III. Informações disponíveis no Portal da Transparência do Município
<http://www.cumbe.se.org.br/>.

ESTE É O RELATÓRIO

Município de Cumbe, Estado de Sergipe, 29 de JULHO de 2021.

Jaquanny Dos Santos Oliveira
JAQUEANNY DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório Trimestral de Auditoria de Controle Interno, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Cumbe/Se, 29 de JULHO de 2021

Jaqueanny Dos Santos Oliveira

JAQUEANNY DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Controle Interno
CPF: 026.476.775-65